

## ANEXO IV

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação Amor pra Down		1.2- CNPJ: 04.132.172/0001-70	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, 440, bairro dos Municípios, CEP 88337-315			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú.	1.5- U.F: Santa Catarina	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 13/04/2000	1.7- DDD/TELEFONE: 047-3366.3155 1.8- E-MAIL: gestor@amorpradown.org 1.9- SITE: www.amorpradown.org
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Carlos Alberto Terrassan		1.11- CPF: 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SC	
1.13- ENDEREÇO: Rua 1901, 111 Bloco A, ap.601			
1.14- CIDADE: Bal. Camboriú	1.15- U.F: Santa Catarina	1.16- CEP: 88.330-819	1.17- DDD/TELEFONE:047- 98838-0191 1.18- E-MAIL: cterrassan@gmail.com 1.19- SITE: www.amorpradown.org

## 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>3.1 – TÍTULO DO PROJETO:</p> <p>Acompanhamento de pessoas com síndrome de Down</p>	<p>3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:</p> <p>Início: 01/09/2023</p> <p>Término: 31/12/2023</p>
<p>3.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</p> <p>Acompanhamento de pessoas com síndrome de Down, residentes no município de Balneário Camboriú, por meio de Terapia Ocupacional</p>	
<p>3.4 – Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria</p> <p>A clínica ampliada é uma das diretrizes que a Política Nacional de Humanização propõe para qualificar o modo de se fazer saúde. O foco da clínica ampliada é a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação em saúde envolvendo ações terapêuticas individuais ou coletivas. O objetivo desse modelo é a promoção de qualidade de vida e autonomia e do fortalecimento do sujeito enquanto um protagonista de sua vida. A clínica ampliada e compartilhada, vem com a proposta de entender o significado dos processos de cada indivíduo no contexto de vida, no qual está inserido. Portanto, sua proposta, não é tratar a doença, mas o sujeito de maneira integral.</p> <p>Referenciando o Diagnóstico da Infância e Adolescência do município de Balneário Camboriú que aponta necessidade de maiores investimentos na área da pessoa com deficiência. Esse projeto visa ampliar a oferta de serviços de terapia ocupacional.</p> <p>A realidade das pessoas com síndrome de Down ainda evidencia um cenário social e uma cultura de muitos desafios em seus relacionamentos familiares, suas comunidades, nos sistemas de educação, de saúde e no mercado de trabalho.</p> <p>Existem inúmeras variáveis que influenciam o desenvolvimento da pessoa com síndrome de Down. Estas variáveis podem ser compreendidas por fenômenos da Saúde Pública: um de caráter constitucional e outro de caráter ambiental. O primeiro contempla componentes hereditários e genéticos. O segundo, de caráter ambiental, é o mais importante, pois diz respeito às oportunidades oferecidas a estas pessoas nos aspectos educacionais, de saúde, nutricionais e influências dos fatores socioeconômicos (MUSTACCHI, 2000).</p> <p>Em função de alterações morfológicas na neurofisiologia da síndrome de Down, entende-se que o desenvolvimento acontece de forma mais lenta do que em pessoas com desenvolvimento típico. Dessa forma, este público necessita de práticas e atenções que colaborem para o seu desenvolvimento neuropsicomotor e para o aprimoramento de suas aprendizagens e potencialidades.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados acreditamos que o presente projeto esteja em sintonia com</p>	

o diagnóstico da criança e do adolescente do município, as demandas do Plano Anual de Saúde o ordenamento legal vigente no município, estado e federação e as demandas que se apresentam por essa população do município de Balneário Camboriú.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3 – INDICADOR FÍSICO		4.4 – DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTI DADE	INÍCIO	TÉRMINO
Realizar 100 acompanhamentos de Terapia Ocupacional até 31/12/2023	Balneário Camboriú	acompanhamentos	100	01/09/2023	31/12/2023

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.5 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.6 – UNIDADE	4.7 – QUANTIDADE
Contrapartida nas despesas de luz	R\$	2.400,00
Contrapartida nas despesas de água	R\$	300,00
Contrapartida em materiais de expediente	R\$	1.000,00

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

1. Número de acompanhamentos
2. Lista de frequência
3. Registros fotográficos

## 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### 5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023			9.948,21			

**5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 9.948,21**

**5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: repasse da União para parcerias**

### 5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00**

## 6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Repasse FMS	R\$	R\$ 9.948,21	R\$ 9.948,21

**6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 9.948,21**

<b>6.5 – Despesas Previstas</b>	<b>6.6 – UNIDADE</b>	<b>6.7 – VALOR UNITARIO</b>	<b>6.8 – TOTAL</b>
Pagamento de profissional de Terapia Ocupacional (inclusos encargos INSS, IR, ISS)	R\$	<b>9.948,21</b>	<b>9.948,21</b>

**6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 9.948,21**

## 7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

O pagamento ao profissional será realizado em uma única parcela, no início da prestação de serviços. A comprovação dos atendimentos se dará durante o período de vigência do projeto, até 31/12/23.

## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que

atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;

- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 24 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO  
TERRASSAN:5150  
Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
TERRASSAN  
Dados: 2023.08.24  
09:33:09 -03'00'

Assinatura do Representante OSC

## 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ( )	INDEFERIDO ( )
<p>Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2021.</p> <p>_____ Responsável pelo órgão repassador de recursos</p> <p>_____ Gestor do Acordo de Cooperação</p>	